ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO 185 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 1036 **/2017**

EM 30 / 01 **/2017**

	ATA
ACEITO EM 06 / 02 /2017	9709
APROVADO EM 24 / 10 /2017	9851
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

11

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, fundamentado nos Art. 23, Caput e Art. 24 c/c, inciso II, ambos do Regimento Interno, requer que seja criada **Comissão Especial para ir a Porto Alegre, a fim de tratar junto a Secretaria Estadual de Segurança Pública e Secretaria de Justiça e dos Direitos Humanos,** assuntos pertinentes sobre o Programa Crack, é Possível Vencer.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Crack, é possível vencer é um programa do governo federal coordenado pelo Ministério da Justiça que desenvolve, em parceria com outros Ministérios, uma ação integrada que envolve três frentes de atuação: prevenção, cuidado e autoridade. Dentro desses três aspectos, o programa integra vários grupos sociais, trabalhando, simultaneamente, na prevenção, no combate, na reabilitação e na reintegração social. A união entre as três esferas de poder e a interdisciplinaridade é uma das características do trabalho integrado desse programa. O Crack, é possível vencer é um amplo trabalho realizado pelos Ministérios da Justiça, da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Educação e da Secretaria de Direitos Humanos, visando a oferecer aos grupos de risco irrestrito apoio em todas as suas necessidades, contribuindo, desta forma, para a redução dos índices de consumo de drogas.

VISTO

_____
Presidente